



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**PRORROGA PERÍODO DE
CEDÊNCIA DA SERVIDORA
FLAVIA DOS SANTOS TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2020 enviado pelo Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora Flávia dos Santos Teixeira, Professora, matrículas nº 2626-3, RT 20 horas e nº 2342-6 RT 20 horas para atuar como Assessora Técnica no Departamento de Articulação com os Municípios, da Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se